

Ata da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos treze dias do mês de agosto, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a vigésima quarta reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Alexsander Chiodi Maia. Em seguida, o vereador Jéerson Braga Maia (Caxicó), fez a leitura do Capítulo 18, Versículos 1 a 14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, com ressalva, a ata da reunião anterior. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 037/2019 – “Dispõe sobre medida de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do município de Contagem”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Lei nº 038/2019 – “Altera a denominação do logradouro público, passando a denominar-se Parque Linear Luzia Barbosa Alves o atual Parque Linear do São Mateus, neste Município”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Resolução nº 034/2019 – “Concede o diploma de honra ao mérito desportivo ao atual Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Contagem o Senhor Hugo Otávio Costa Vilaça”, de autoria do vereador José Carlos Carneiro Gomes; Projeto de Resolução nº 035/2019 – “Concede o diploma de mérito desportivo ao Senhor Yankow Oliveira Peçanha”, de autoria do vereador Wellington (ortopedista); Projeto de Resolução nº 036/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo a Senhora Aline Ferris”, de autoria do vereador Rubens Campos. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 768 a 795/2019; Indicações nºs 1232 a 1270/2019; Moções nºs 144 a 157/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 789/2019 – “Requer presença e atuação da Guarda Municipal de Contagem nos transportes coletivos do município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1263/2019 – “Indica manutenção da iluminação pública no ponto de ônibus da linha 103, na Estação do Metrô Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 144/2019 – “Manifesto profundo pesar pelo falecimento da Senhora Marlene Alvarenga Santos” de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Moção nº 157/2019 – “Manifesta parabenizações aos 45 anos de existência da instalação do CEASA/ MINAS – Centro de Abastecimento de Minas Gerais S/A – neste Município”, de autoria do Vereador Presidente Daniel Carvalho. Nesse instante, os vereadores autores de suas matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Na sequência, o vereador Pastor Itamar solicitou a palavra para agradecer o Prefeito Municipal Alexis de Freitas por ele ter sancionado a Lei que dá direito ao paciente internado no hospital à assistência religiosa. De acordo com Pastor Itamar, esse projeto de sua autoria e do vereador Alex Chiodi trará um consolo espiritual para aquele paciente que se

encontra em momento difícil. Esclareceu que essa assistência religiosa não será imposta e, ainda, será de acordo com a opção religiosa do paciente ou de seus familiares. Pastor Itamar estendeu os seus agradecimentos ao presidente desta Casa, aos colegas vereadores e ao vereador Alex Chiodi pela parceria desse projeto. Aparteando, o vereador Dr. Rubens parabenizou o colega Pastor Itamar pela iniciativa. O vereador José Antônio solicitou a palavra para agradecer o Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde por ter resolvido a situação da servidora Andréa, que há anos comparecia às reuniões plenárias e, das galerias, solicitava apoio dos parlamentares desta Casa para as suas reivindicações. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Em seguida, o presidente Daniel Carvalho informou sobre o recebimento de uma nova denúncia apresentada pelo cidadão Gilberto do Carmo Rodrigues por suposta irregularidade de contratação de serviços de funerária pelo prefeito Alexis de Freitas. Na sequência, o Procurador desta Casa, Silvério Cândido fez a leitura, na íntegra, de seu parecer que recomendava a não aceitação dessa denúncia para a abertura de procedimento para a cassação do mandato do senhor prefeito Alexis de Freitas, com a seguinte justificativa: “Tendo em vista que os fatos narrados na denúncia fogem da competência de apuração da Câmara de vereadores, vez que são de competência privativa do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, haja vista que, se verdadeiros, configuram crime de responsabilidade e não infrações político-administrativas, manifestamos pelo não recebimento e pelo arquivamento da denúncia apresentada por Gilberto do Carmo Rodrigues, objetivando abertura de procedimento para cassação do mandato do prefeito Alex de Freitas”. Nesse instante, o vereador Rubens Campos solicitou a palavra para manifestar o seu voto pela não aceitação do pedido de impedimento do prefeito. Dr. Rubens enfatizou que essa denúncia deve ser aceita pelo Ministério Público e, se julgada pela condenação, esta Casa Legislativa deve tomar uma posição para avaliar esse impedimento. Aparteando, o vereador José Antônio também manifestou contrário a aceitação dessa denúncia e, na oportunidade, frisou que há muito Contagem sofre com os serviços das funerárias. Entretanto, afirmou que para resolver a situação, o executivo abriu uma licitação para a contratação definitiva de funerárias. O vereador Daniel (do Irineu) posicionou-se favorável a aceitação do pedido de impedimento, justificando que seriam denúncia muito graves e que deveria, sim, serem apuradas, com a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Logo depois esses debates, foi colocado em votação o Parecer da Procuradoria desta Casa, obtendo a seguinte votação: 18 (dezoito) votos pela não aceitação e 1(um) voto pela aceitação do vereador Daniel (do Irineu). Tendo sido aprovado o parecer, a referida denúncia foi encaminhada ao arquivo. Na sequência, foi votado e aprovado, com o voto contrário do vereador Daniel (do Irineu), o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 025/2019, originária do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, que “Regulamenta as Áreas de Interesse Social 2 (AIS-2); institui o Programa

Habitacional “Morar Contagem” e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi pedido vistas pela vereadora Glória (da aposentadoria) ao Projeto de Lei nº 005/2019, que “Institui no Município de Contagem o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente”, de autoria do Poder Executivo. No horário destinado à Tribuna Livre, a Senhora Maria José Mendes Estevão, Gerente da CEMAUF – Centro Municipal de Agricultura Urbana Familiar que discorreu sobre o Desenvolvimento de Ações desse centro e, ainda, sobre a parceria desse centro com o Projeto “Transformar Contagem”. Nesse instante, os vereadores Bruno (Barreiro), Glória (da aposentadoria), Rubens Campos, Jéerson (Caxicó), Daniel Carvalho, José Antônio parabenizaram a senhora Maria José e toda a sua equipe pelo belo trabalho realizado em nossa cidade, com doações de mudas e explicações sobre as plantas medicinais. O vereador Dr: Rubens falou da necessidade de mais pesquisas com plantas em nosso país. Logo após, a vereadora Silvinha agradeceu a todos pelas felicitações de seu aniversário natalício ocorrido nesta data e, em especial à sua netinha Gabriela que a homenageou com um buquê de flores. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Daniel (do Irineu) leu um manifesto dos motoristas de ambulância do município de Contagem que se encontravam nas galerias do plenário. Antes dessa leitura, o vereador Daniel (do Irineu) declarou o seu total apoio a essa categoria de motoristas que, segundo o vereador, estariam com os seus salários defasados e, mesmo assim, estariam exercendo exemplarmente as suas funções. Daniel (do Irineu) lembrou que há poucos dias esteve no pátio da Secretaria de Saúde fiscalizando e pôde perceber o total descaso com esses motoristas e com a população em geral. Esse vereador encontrou ambulâncias sem os equipamentos de segurança e, ainda, sem a documentação exigida pela legislação. De acordo com esse manifesto, esses motoristas, que seriam efetivos no município de Contagem, estariam recebendo uma remuneração menor do que os motoristas terceirizados pela prefeitura para exercerem a mesma função. Ainda, segundo o manifesto, após questionamento dos motoristas a respeito do pagamento desigual de salários, eles receberam como resposta, que pedissem exoneração para serem novamente contratados pela empresa terceirizada. Ainda, de acordo com esses motoristas, quando eles são acometidos por qualquer mal estar, eles são questionados pela apresentação do atestado médico. Aparteando, os vereadores Dr: Rubens Campos, José Antônio e Wellington (ortopedista) também saíram em defesa desses motoristas. Dr: Rubens aproveitou para reafirmar que é contra as terceirizações em todos os setores do serviço público. O vereador Dr: Wellington (ortopedista) disse que a saúde em nosso município sempre funcionou com o servidor efetivo. Esse vereador aproveitou e teceu duras críticas à empresa terceirizada IGH que, segundo ele, não teria nada de humanização. Comentou que teria presenciado essa empresa lavando a UPA com um paciente deitado, ao lado, no chão. Quantos aos motoristas efetivos de ambulância, Dr: Wellington sugeriu que a prefeitura possa dar uma

gratificação a eles a fim de igualar o salário com os motoristas terceirizados. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 25ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 20 de agosto, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.